



PROJETO DE LEI Nº 057 /2018

“Altera dispositivo da Lei nº 3802, de 16 de abril de 2018, que Dispõe sobre Denominação de Centro Municipal de Educação Infantil.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 3802, de 16 de abril de 2018, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se **“Escola Municipal de Educação Infantil Mercedes Rosa Duarte”**, o prédio público situado à Rua Furnas, nº 125, **Bairro Cidade Nobre**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 14 de maio de 2018.


Paulo César dos Reis
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)	população
Para Fins de Parecer em:	16/05/18
Prazo para Parecer Até:	21/05/18

16/05
Logia Parca
P.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

JUSTIFICATIVA

Os Centros Municipais de Educação Infantil e as Creches Municipais tiveram seus nomes alterados pelo Executivo Municipal, com o objetivo de uniformizar as nomenclaturas. Assim, o **Centro Municipal de Educação Infantil Mercedes Rosa Duarte** teve sua denominação alterada para **Escola Municipal de Educação Infantil Mercedes Rosa Duarte**.

Outra alteração visa corrigir o endereço do prédio da Escola, que está localizada no Bairro **Cidade Nobre**, e não no Bairro **Vila Formosa**, como consta na Lei que se está a alterar.